Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CARTA DE COMPROMISSO

PELA TRANSPARÊNCIA NO FINANCIAMENTO E NOS GASTOS DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Ante a iminência das Eleições Gerais de 2014, as entidades e os movimentos signatários do Termo de Adesão a esta Carta de Compromisso, reconhecendo que a transparência na utilização dos recursos arrecadados para o financiamento das campanhas eleitorais vai ao encontro do interesse público de combate à corrupção, comprometem-se a sensibilizar pessoas físicas e jurídicas sob a sua influência institucional visando:

- Definir estratégias institucionais de combate ao uso ilícito de recursos financeiros nas campanhas eleitorais ("Caixa 2"), mediante a identificação de um conjunto de ações administrativas a serem fomentadas e implementadas pelos compromissados, visando reprimir a criminalidade que atua no desvirtuamento da manifestação popular.

- Fomentar a criação de mecanismos de inteligência e de cooperação que permitam coleta e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos responsáveis pela repressão das atividades delituosas no financiamento de campanhas eleitorais.

- Conscientizar o eleitorado e os partidos políticos sobre a necessidade de denunciar eventuais práticas ilícitas na arrecadação e nos gastos de campanha eleitoral, de modo a colaborar para a preservação da regularidade e legitimidade do pleito.

- Incentivar a transparência nas doações financeiras ou fornecimento de bens ou materiais aos candidatos, partidos políticos e comitês financeiros.

- Promover estímulo ao atendimento das normativas referentes à arrecadação e gastos de recursos pelos candidatos, partidos políticos e comitês financeiros e sobre a prestação de contas nas Eleições Gerais de 2014.

- Incentivar o uso do Sistema de Informações Voluntárias de Campanha disponível no Portal Eleições 2014 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (http://www.tre-sc.gov.br/site/partidos/prestacao-de-contas-partidarias/campanha-eleitoral/eleicoes-2014/index.html), o qual permite o cadastramento, pelos doadores ou fornecedores, de doações recebidas ou despesas realizadas por candidatos, partidos políticos e comitês financeiros.

E, por estarem de pleno acordo, assumem o compromisso de combater o uso nas Eleições Gerais de 2014 de recursos financeiros não declarados nas prestações de contas de campanha ("Caixa 2") mediante o esforço conjunto das instituições públicas e demais entidades organizadas da sociedade civil.

Florianópolis, 26 de junho de 2014.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz

Vice-Presidente no exercício da Presidência